

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 185	23.09.2020	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número: 185/20		23 de Setembro de 2020.	
<b><u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u></b>			
<b><u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u></b>			
 			
<i>UFRN</i>			
Reitor			
<b>JOSÉ DANIEL DINIZ MELO</b>			
Vice-Reitor			
<b>Henio Ferreira de Miranda</b>			



Boletim de Serviço - UFRN	Nº 185	23.09.2020	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

**BOLETIM DE SERVIÇO**

Editado sob a responsabilidade da  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA**

Pró-Reitora de Administração

**IZABEL DE MEDEIROS COELHO**

Pró-Reitora Adjunta

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 185	23.09.2020	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

**Atos Administrativos da Universidade – UFRN**  
**Gabinete do Reitor – GR**  
**Portaria Nº 1094 / 2020 - R, de 22 de setembro de 2020.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, e de acordo com o art. 143 da Lei n.º 8.112/90, e o art. 19 da IN CGU n.º 14/2018, e considerando ainda o teor do OFÍCIO Nº 125, de 22 de Setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 23.09.2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº. 254/20-R, de 18.02.2020, publicada no Boletim de Serviço nº. 35, de 20.02.2020, referente ao Processo nº. 23077.011957/2020-45.

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

**Portaria Nº 1095 / 2020 - R, de 22 de setembro de 2020.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, considerando o art. 23, III da Lei 13.709/2018, e de acordo com o OFÍCIO Nº 84/2020/OUVIDORIA/GAB/REITORIA/UFRN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ELIAS JACOB DE MENEZES NETO, Professor Adjunto, matrícula n.º 2353000, como encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais na Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

**Portaria Nº 1098 / 2020 - R, de 22 de setembro de 2020.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.054082/2020-76,

RESOLVE

Autorizar 20 (vinte) horas da jornada semanal do(a) servidor(a) DIEGO SALOMÃO CANDIDO DE OLIVEIRA SALVADOR, matrícula n.º 1804177, Professor Adjunto, do Quadro Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para exercer a função de Assessor, da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 185	23.09.2020	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

**Portaria Nº 1097 / 2020 - R, de 22 de setembro de 2020.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº. 23077.070655/2020-17,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a contar de 18 de setembro de 2020, da função de Vice-coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), o(a) servidor(a) PAULO ROBERTO ARAÚJO BARBOSA PINHEIRO, matrícula nº 1280071, Economista, do Quadro de Pessoal da Universidade.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

**Portaria Nº 1106 / 2020 - R, de 23 de setembro de 2020.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, considerando o art. 49 do Regimento Interno da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

RUBENS MARIBONDO DO NASCIMENTO, Professor Titular, matrícula n.º 1350249 (Presidente).

Pró-Reitora Adjunta de Pós-Graduação:

FERNANDA NERVO RAFFIN, Professora Titular, matrícula n.º 1201781 (Vice-Presidente).

Representantes do Centro de Biociências:

HUGO ALEXANDRE DE OLIVEIRA ROCHA, Professor Associado, matrícula n.º 2195251 (Titular).

PAULO MARCOS DA MATTA GUEDES, Professor Associado, matrícula n.º 1752367 (Suplente).

Representantes do Centro de Ciências Exatas e da Terra:

FELIPE BOHN, Professor Associado, matrícula n.º 1508681 (Titular).

FREDERICO CASTRO JOBIM VILALVA, Professor Adjunto, matrícula n.º 2042352 (Suplente).

Representantes do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes:

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 185	23.09.2020	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

JOSE GUILHERME DA SILVA SANTA ROSA, Professor Associado, matrícula n.º 1804830 (Titular).

EDVALDO BALDUINO BISPO, Professor Associado, matrícula n.º 1551756 (Suplente).

Representantes do Centro de Ciências da Saúde:

SILVANA MARIA ZUCOLOTTO LANGASSNER, Professora Associada, matrícula n.º 1490222 (Titular).

TEREZINHA PETRUCIA DA NOBREGA, Professora Titular, matrícula n.º 1049922 (Suplente).

Representantes do Centro de Ciências Sociais Aplicadas:

SILVANA MARA DE MORAIS DOS SANTOS, Professora Associada, matrícula n.º 1149518 (Titular).

MARIA TERESA PIRES COSTA, Professora Adjunta, matrícula n.º 6350673 (Suplente).

Representantes do Centro de Educação:

LUCIANE TERRA DOS SANTOS GARCIA, Professora Associada, matrícula n.º 1646204 (Titular).

GESSICA FABIELY FONSECA, Professora Adjunta, matrícula n.º 3144003 (Suplente).

Representantes do Centro de Ensino Superior do Seridó:

DIEGO SALOMAO CANDIDO DE OLIVEIRA SALVADOR, Professor Adjunto, matrícula n.º 1804177 (Titular).

MARCO TULIO MENDONÇA DINIZ, Professor Adjunto, matrícula n.º 2506087 (Suplente).

Representantes do Centro de Tecnologia:

OSVALDO DE FREITAS NETO, Professor Adjunto, matrícula n.º 1692497 (Titular).

PABLO JAVIER ALSINA, Professor Titular, matrícula n.º 1242315 (Suplente).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 02 (dois) anos.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

**Pró-Reitorias – PR**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP**

**Portaria N° 931/2020-PROGESP, de 23 de setembro de 2020.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria no 1.270/95-R, de 23 de outubro de 1995, e considerando a decisão judicial proferida na Apelação Cível n° 0811103-48.2019.4.05.8400, bem como o Parecer de Força Executória n° 00024/2020/SMAE/PRF5R/PGF/AGU,

RESOLVE

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 185	23.09.2020	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

Tornar sem efeito o Edital Complementar nº 023/2020-PROGESP, publicado no DOU nº 173, de 09/09/2020, Seção 3, p. 67, que retomava a aplicação das provas do Concurso Público de Provas e Títulos na área de Propedêutica, objeto do Edital nº 023/2018-PROGESP, publicado no DOU nº 235, de 07/12/2018, posteriormente retificado nos Diários Oficiais da União nº 245, de 21/12/2018, nº 246, de 24/12/2018, nº 25, de 05/02/2019, nº 49, de 13/03/19, e nº 89, de 10/05/19.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

**Centros Acadêmicos – CA**  
**Centro de Biociências - CB**  
**Portaria Eletrônica Nº 026/2020 – CB, de 22 de setembro de 2020.**

O Diretor do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de sua competência, que lhe confere a Portaria nº 653/2019-R, publicada no Diário Oficial da União, em 18 de junho de 2019,

RESOLVE

Designar os professores SERGIO MAIA QUEIROZ LIMA, matrícula 1865104, ALICE DE MORAES CALVENTE VERSIEUX, matrícula 1813882, BRUNO TOMIO GOTO, matrícula 1755051, FULVIO AURELIO DE MORAES FREIRE, matrícula 1545394, PATRICIA OLIVEIRA FIUZA, CPF nº 025.390.185-56, bolsista pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior vinculada à UFRN, ELIZA MARIA XAVIER FREIRE, matrícula 1121066, como membros titulares, e o professor MAURO PICHORIM, matrícula 1439088, como membro suplente, para comporem, sob a presidência do primeiro docente, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de mestrado e doutorado do Programa de Pós-graduação em Sistemática e Evolução do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no ano acadêmico de 2021.

(a) Jeferson de Souza Cavalcante - Diretor

**Portaria Eletrônica Nº 027/2020 – CB, de 22 de setembro de 2020.**

O Diretor do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de sua competência, que lhe confere a Portaria nº 653/2019-R, publicada no Diário Oficial da União, em 18 de junho de 2019,

RESOLVE

Designar os professores BRUNO CAVALCANTE BELLINI, matrícula 1879211, LEONARDO DE MELO VERSIEUX, matrícula 1755074, MAURO PICHORIM, matrícula 1439088, como membros titulares, e o professor IURI GOULART BASEIA, matrícula 1452763, como membro suplente, para comporem, sob presidência do primeiro docente, a comissão de credenciamento e recredenciamento de docentes do Programa de Pós-graduação em Sistemática e Evolução da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 185	23.09.2020	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

(a) Jeferson de Souza Cavalcante - Diretor

**Centro De Ensino Superior Do Seridó - CERES**  
**Portaria Nº 62 / 2020 - CERES, de 17 de setembro de 2020.**

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 579/2019-R, de 06/06/2019 - publicada no DOU nº 110, de 10/06/2019, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Prof. Dr. HÉLIO DIAS FURTADO - Presidente (UFRN - SIAPE: 7349178), Prof. Dr. EMILIO SOARES RIBEIRO - 1º Examinador Titular (UERN), Prof. Dr. ANTÔNIO GENÁRIO PINHEIRO DOS SANTOS - 2º Examinador Titular (UFRN - SIAPE: 1879221), Prof. Dr. MÁRCIO SALES SANTIAGO - Presidente Suplente (UFRN - SIAPE: 2275923), Prof. Dr. SAMUEL DE CARVALHO LIMA - 1º Examinador Suplente (IFRN) , Prof. Dr. PEDRO FELIPE MARTINS PONE - 2º Examinador Suplente (UFERSA), para comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério Superior, na área de Língua Inglesa e Ensino, do Departamento de Letras do CERES, de acordo com o Edital nº 026/2019-PROGESP.

Art. 2º Revogar a portaria nº 57/2020-CERES, de 14 de setembro de 2020.

Art. 3º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Sandra Kelly De Araujo - Diretor

**Departamento De Geografia - DGC**  
**Portaria nº 21/2020-DGC/CERES, de 22 de Setembro de 2020.**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de SARA FERNANDES FLOR DE SOUZA, Matrícula: 1726169, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para participação em Banca, em NATAL / RN, no período de 17 de Outubro de 2020 a 27 de Outubro de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 1005/2020.

(a) Diego Salomao Candido De Oliveira Salvador - Chefe

**Centro de Tecnologia - CT**  
**Departamento de Engenharia Elétrica - DEE**  
**Normas Para Eleição Nº 8 / 2020 - DEE/CT, de 22 de setembro de 2020.**

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 185	23.09.2020	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

A COMISSÃO ELEITORAL, designada através da Portaria eletrônica Nº 19 / 2020 - DEE/CT, de 22 de setembro de 2020 convoca os candidatos interessados, para a eleição direta e secreta para o cargo de CHEFE E VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, para mandato de dois anos, nos termos do Estatuto da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, mediante as normas abaixo explicitadas:

I - INTRODUÇÃOAs referidas normas aplicam-se à eleição de Chefe e Vice chefe do Departamento de Engenharia Elétrica - DEE do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

#### II - LEGALIDADE

As normas estão de acordo com o Regimento Geral da UFRN (Resolução 007/2002 - CONSUNI de 16/08/2002) e Regimento Geral do Centro de Tecnologia da UFRN (Resolução 009/2007 -CONSUNI de 19/12/2007).

#### III - VIGÊNCIA

As presentes normas entram em vigor a partir de 22/09/2020, em conformidade com a ata da 3ª. Reunião Ordinária do Departamento de Engenharia Elétrica, que aprovou a Comissão Eleitoral, realizada na mesma data, e nos termos do Artigo 40 do Regimento Interno do CT.

#### IV - HABILITAÇÃO DE ELEITORES

Serão considerados eleitores para Chefe e Vice chefe do Departamento de Engenharia Elétrica:

<! a) Professores lotados no DEE/CT, do quadro permanente da Universidade, que ministraram disciplinas no período letivo anterior ou que estiverem lecionando no Curso neste período letivo;

b)Os alunos regulares dos cursos de graduação e pós-graduação em Engenharia Elétrica.

c) Os funcionários lotados no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Tecnologia da UFRN.

#### V - INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

Serão aceitas inscrições de chapas compostas apenas por professores lotados no DEE/CT, do quadro permanente, com regime de trabalho de 40 horas ou de dedicação exclusiva, com especificação do cargo a que se candidata cada um dos membros da chapa.

As inscrições devem ser formalizadas por cada chapa até às 17 horas do 06/10/2020, pelo e-mail: kate@ct.ufrn.br, contendo:

a) Nome completo de cada candidato, acompanhado da designação da posição que cada um exercerá na chapa (Chefe ou Vice chefe), e de contato eletrônico e telefônico de ambos;

b) Fotografia de rosto de cada um dos candidatos da chapa;

c) Resumo das propostas da chapa ou quaisquer informações que julgarem pertinentes para divulgação da candidatura (opcional).

#### VI - PROCEDIMENTOS PRELIMINARES

A eleição será conduzida pela Comissão Eleitoral escolhida em reunião plenária do DEE.

A Comissão Eleitoral poderá realizar debates entre as possíveis chapas no período entre o encerramento das inscrições e a data da eleição, abertos à participação da comunidade acadêmica em geral.

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 185	23.09.2020	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

## VII - VOTAÇÃO

A eleição será realizada no dia 13 de outubro de 2020 das 00:00 às 23:59 h, via SIGEleição. O eleitor habilitado deverá entrar no sítio <https://www.sigeleicao.ufrn.br/>, escolher seu candidato e confirmar, para fins de validação do voto.

## VIII - APURAÇÃO

A apuração dos votos será realizada pelo Sistema SIGEleição.

O cálculo dos percentuais obtidos por cada chapa será efetuado pela Comissão Eleitoral, com base no relatório de apuração emitido pelo SIGEleição, respeitando os pesos considerados para os votos dos professores, servidores técnicos-administrativos e alunos.

Serão calculados os percentuais P(%), considerados até a segunda casa decimal, obtidos por cada chapa da seguinte forma:

$$P(\%) = \left(\frac{np}{tp}\right) \times 70 + 5\left(\frac{ns}{t} + 25\left(\frac{na}{ta}\right)\right)$$

sendo:

np - o número de votos obtidos pela chapa na urna dos professores

tp - o total de votos dos professores;

ns - o número de servidores técnicos-administrativos;

ts - o total de servidores técnicos-administrativos

na - o número de votos obtidos pela chapa na urna dos alunos;

ta - o total de votos dos alunos.

O cálculo será efetuado pela Comissão Eleitoral, com base no relatório de apuração emitido pelo SIGEleição, respeitando os pesos considerados para os votos dos professores, servidores e alunos.

Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior percentual entre as chapas votadas. Em caso de empate, será considerada eleita a chapa que tiver o candidato mais antigo no exercício do Magistério no DEE.

## IX - FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será efetuada pela Comissão Eleitoral, ficando assegurada a cada chapa o direito de indicar um fiscal para acompanhar a votação e a apuração.

## X - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados logo após a apuração e encaminhados de acordo com o que determina o Regimento Geral da UFRN.

Os recursos, porventura existentes, deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral até as 17 h do primeiro dia útil posterior à apuração.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

## XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

O mandato do Chefe e do Vice chefe é de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução consecutiva, nos termos do Artigo 61, §5º, do Regimento Geral da UFRN.

Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

As presentes normas, somente poderão ser modificadas em reunião ordinária do Plenário de Departamento de Engenharia Elétrica.

Comissão Eleitoral:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 185	23.09.2020	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

- (a) Marcos Antonio Dias de Almeida - Presidente  
Abmael Bezerra de Oliveira - Membro  
Sônia Maria Machado Prado - Membro

**Portaria De Comissão Nº 19 / 2020 - DEE/CT, de 22 de setembro de 2020.**

O Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear os professores MARCOS ANTONIO DIAS DE ALMEIDA, matrícula 347428, ABMAEL BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula 345783, e a engenheira SONIA MARIA MACHADO PRADO, matrícula 349961, para, sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO ELEITORAL para eleição de Chefe e Vice-chefe do Departamento de Engenharia Elétrica; e Coordenador e Vice-coordenador do curso de Engenharia Elétrica.

- (a) Jose Luiz Da Silva Junior - Chefe

**Centro de Ciências da Saúde - CCS**  
**Departamento de Medicina Integrada - DMI**  
**Portaria Nº 3/2020 - DMI/CCS, de 23 de setembro de 2020.**

O Chefe do Departamento de Medicina Integrada, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Em cumprimento a Resolução nº. 171/2013 - CONSEPE, de 05/11/2013, e aprovado ad referendum, designar os docentes JEANCARLO FERNANDES CAVALCANTE, mat. 2329907, SÉRGIO PEÇANHA DE CARVALHO, mat. 3186751, e HERNANI DE PAIVA GADELHA JÚNIOR, mat. 3273049, para fazerem parte da Banca de Avaliação da Dispensa de Componente Curricular (DMI0034 - Internato em Medicina de Urgência) solicitada pelo aluno Sylvyo André Morais Medeiros Dias (mat. 2015074686)

Dê-se ciência e cumpra-se!

- (a) Suelene Suassuna Silvestre De Alencar - Chefe

**Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA**  
**Portaria Nº 139 / 2020 - ADM/CCHLA, de 22 de setembro de 2020.**

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando teor do Ofício nº 30/2020/Profletras-UFRN, de 22 de setembro de 2020.

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 185	23.09.2020	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a docente ANA VIRGINIA LIMA DA SILVA ROCHA, matrícula 1929360, o técnico administrativo MARCELINO TAVARES DE OLIVEIRA, matrícula 2050296, e a discente WENDY MARA DE MEDEIROS FREITAS, matrícula 20191016174, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral para a Escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Profletras Natal gestão 2020-2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Diretor

**Portaria Nº 140 / 2020 - ADM/CCHLA, de 23 de setembro de 2020.**

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando o teor do OFÍCIO Nº 5/2020/PROFARTES/CCHLA/CCHLA/REITORIA/CONSUNI/UFRN, de 23 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os docentes ARLETE DOS SANTOS PETRY, mat. 2292957, MARCILIO DE SOUZA VIEIRA, mat. 1958705, e RODRIGO MONTANDON BORN, mat. 3060797, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo Seletivo 2020 do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Artes.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Diretor

**Departamento de Geografia - GEO**  
**Edital Nº 01/2020, de 23 de setembro de 2020**

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 136/2020 - ADM/CCHLA, de 21 de setembro de 2020, e de acordo com o que determina o Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), que estabelece normas de eleição para Coordenador e Vice-Coordenador de Cursos de Graduação, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para candidatos às funções de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Geografia (Modalidade Presencial) do campus Natal da UFRN.

**CAPÍTULO I - Do Processo Eleitoral**

De acordo com o Artigo 61 do Regimento Geral da UFRN, o universo de eleitores será constituído por todos os professores do quadro permanente da Universidade que ministraram disciplinas no período letivo anterior e que estiverem lecionando no Curso de Geografia – Licenciatura - Presencial - Natal no período letivo do pleito, bem como alunos ativos no

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 185	23.09.2020	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

referido curso que estejam cadastrados no sistema acadêmico da UFRN no semestre corrente da eleição.

#### CAPÍTULO II - Do Calendário Eleitoral

- I. 29 a 30 de outubro de 2020: prazo de inscrição das chapas;
- II. 03 de novembro de 2020: homologação das candidaturas;
- III. 04 a 05 de novembro de 2020: prazo de campanha;
- IV. 06 de novembro de 2020: realização da votação através do endereço eletrônico [www.sigeleicao.ufrn.br](http://www.sigeleicao.ufrn.br);
- V. 09 de novembro de 2020: apuração dos votos;
- VI. 10 de novembro de 2020: publicação do resultado.

#### CAPÍTULO III - Das inscrições de Candidatos

O mandato de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Graduação é de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução consecutiva.

Exigências para a inscrição dos candidatos a Coordenador(a) e a Vice-Coordenador(a):

- I. De acordo com o Artigo 61 e o Parágrafo 4º do Regimento Geral da UFRN, podem se candidatar às funções de Coordenador e de Vice-Coordenador professores do quadro permanente da UFRN que estejam em regime de trabalho de 40 horas ou de Dedicção Exclusiva no Departamento de Geografia do campus Natal da UFRN;
- II. A formalização das candidaturas será feita por meio de inscrição da chapa, através de documento assinado eletronicamente pelos candidatos no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contrato (SIPAC), aos cuidados da Comissão Eleitoral, contendo o requerimento formal de inscrição da chapa com nome completo, número de CPF e matrícula SIAPE dos candidatos às funções de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Geografia – Presencial - Natal, especificando quem se candidatará a cada uma das funções, e contendo a assinatura dos candidatos.

#### CAPÍTULO IV - Processo de Votação

- I. De acordo com a Comissão Eleitoral, a votação será eletrônica e realizada no dia 06 de novembro de 2020, tendo início às 08h00 e término às 21h00 através do site [www.sigeleicao.ufrn.br](http://www.sigeleicao.ufrn.br). Para votar, acessar a eleição com nome: Eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Geografia (Modalidade Presencial);
- II. Cada eleitor só poderá votar uma única vez;
- III. Para obter o acesso, o eleitor deverá utilizar o seu login e senha utilizados nos sistemas SIGAA/SIGRH/SIPAC;
- IV. A comissão eleitoral acompanhará a votação pelo site durante o período de realização: das 08h00 às 21h00 do dia 06 de novembro de 2020.

#### CAPÍTULO V - Apuração

- I. A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral, mediante processamento de relatório gerado pelo sistema SIGEleição - Sistema Integrado de Gestão de Eleições/UFRN, no dia 09 de novembro de 2020, sendo considerado o peso de 70% para os votos do corpo docente e 30% para os votos do corpo discente.  
Parágrafo único: O resultado da apuração será divulgado no dia 10 de novembro de 2020, através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

#### CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 185	23.09.2020	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

I. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observando-se as normas vigentes da UFRN.

(a) Juliana Felipe Farias - Presidente  
Mateus Carlos de Almeida - Membro  
Breno de Assis Silva Araújo - Membro

**Unidades Suplementares Acadêmicas – USA**  
**Escola Agrícola De Jundiá - EAJ**  
**Portaria Nº 84 / 2020 - EAJ, de 23 de setembro de 2020.**

O DIRETOR DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ - UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando a Portaria 1.721/19 - R, de 27 de setembro de 2019,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 041/2017-CONSEPE, de 28 de março de 2017, que dispõe sobre a revalidação de diplomas de cursos de graduação emitidos por instituições estrangeiras de ensino superior;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores docentes Sérgio Marques Júnior - matrícula SIAPE 1160199, Karen Maria da Costa Mattos - matrícula SIAPE 1544970, e Ermelinda Maria Mota Oliveira - matrícula SIAPE 1841666, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de revalidação de diploma de graduação obtido em instituição estrangeira, do(a) requerente Adrian Jose Marin Velasquez, Passaporte Nº 023269408.

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor

**Portaria Nº 85 / 2020 - EAJ, de 23 de setembro de 2020.**

O DIRETOR DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ - UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando a Portaria 1.721/19 - R, de 27 de setembro de 2019,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 01-CONAES, de 17 de junho de 2010, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 124/2011-CONSEPE, de 06 de setembro de 2011, que dispõe sobre as atribuições e critérios de constituição do Núcleo Docente Estruturante - NDE, de Cursos de Graduação da UFRN;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores Sérgio Marques Júnior - matrícula SIAPE 1160199, Ermelinda Maria Mota Oliveira - matrícula SIAPE 1841666, Hailson Alves Ferreira Preston - matrícula SIAPE 1081570, Karen Maria da Costa Mattos - matrícula SIAPE 1544970, e

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 185	23.09.2020	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

Shirle Kátia da Silva Nunes - matrícula SIAPE 1801769, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), comporem o Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Engenharia Agrônômica da Escola Agrícola de Jundiá - Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias, a partir desta data.

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor

#### **Anexo**

#### **Divisão de Instrumentos Jurídicos Acadêmicos - DIJA/DPA/PROPLAN – Extrato de Aditivo**

Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação. Processo nº 23077.061623/2020-12. LABORATÓRIO DE CITOLOGIA CLÍNICA - CITOLAB. CNPJ: 04.571.165/0001-74. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. OBJETO: “Prorrogar o final da vigência do Acordo de Cooperação para 31/05/2022 e alterar o Cronograma de Desembolso, conforme Plano de Trabalho”. Vigência 23/09/2020 a 31/05/2022. Data de assinatura: 23/09/2020. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Resolução nº 197/2013-CONSEPE, ASSINAM pelo CITOLAB: Márcia Janine Pereira Gurgel (Sócia/Gerente), pela UFRN: Hênio Ferreira de Miranda (Reitor em exercício).

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

**PEDRO RODRIGUES GONÇALVES**

Boletim de Serviço da UFRN – nº 185 – Contém 15 páginas.

---